





RESOLUÇÃO Nº170/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, republicada em maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 223, de 25 de março de 2014, publicada em D.O.U em 26 de março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando Ofício nº 153/2023/SEMUS, do Município de Fundão- ES, que solicita a aprovação da solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde (MS) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, junto ao Ministério da Saúde, do município de Fundão - ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 029/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, junto ao Ministério da Saúde, do município de Fundão – ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 08/08/2023 13:38:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 13:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RNGP6J